

**12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas**

A Câmara Municipal de Soure deliberou, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta o texto das seguintes deliberações

**ATA N.º 12/MINUTA**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira  
3.1. Resumo Diário de Tesouraria  
3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. Apreciação das Propostas de Ata  
4.1. - 13.01.2020  
4.2. - 27.01.2020

Ponto 5. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2020**  
. Apreciação de Propostas de Alteração - 8ª/8ª - Para Conhecimento

Ponto 6. **Parecer para a Constituição de Compropriedade**  
. Processo nº 18/2018/11  
. João Carlos Baranda, Advogado  
- Ampliação do número de compartes de 1 prédio rústico, através de inventário - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Ponto 7. **EDUCAÇÃO**  
. ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO  
. EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES E DE INTERVENÇÃO MULTINÍVEL  
- Aquisição de Serviços na Área da Psicologia  
. Adjudicação

***12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas***

**Ponto 8. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA**

- . PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
- . Interrupções Letivas (AAAF)
  - Ano Letivo 2019/2020 - Verão

**Ponto 9. AÇÃO SOCIAL**

- . AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL
- . Regulamento de Apoio Financeiro a Instituições da Área Social
  - Início do Procedimento de Elaboração

**Ponto 10. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL**

- . HABITAÇÃO SOCIAL//APOIO AO ARRENDAMENTO
- 10.1. - Nº Processo 15/2016 – APA - Para Ratificação
- 10.2. - Nº Processo 39/2020 – APA
- 10.3. - Nº Processo 40/2020 – APA

**Ponto 11. AÇÃO SOCIAL**

- . HABITAÇÃO SOCIAL
- . Regulamento de Apoio à Habitação Social
  - Projeto

**Ponto 12. AÇÃO SOCIAL**

- . CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO
- . Apoio Técnico na Área do Direito
  - Adjudicação

**Ponto 13. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO**

- . INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
- . ESPAÇO MULTIUSOS DE SOURE
  - Requalificação de Iluminação Pública
  - . Escolha de Procedimento Prévio - Para Conhecimento

**Ponto 14. MOBILIDADE E TRANSPORTES**

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA MOBILIDADE
- . PAMUS - PLANO AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL:
  - Estudos e Projetos - Ciclovias Urbanas de Soure e Parques de Estacionamento
  - . Submissão de Candidatura ao Aviso Centro 06-218-20
- 14.1. Escolha de Procedimento Prévio - Para Conhecimento
- 14.2. Adjudicação - Para Conhecimento

***12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas***

**Ponto 15. SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

- . RESÍDUOS
- . Videovigilância de Centros Ecológicos
  - Certificação, Aquisição de Equipamento e Backup – Para Conhecimento

**Ponto 16. SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

- . HIGIENE PÚBLICA - AQUISIÇÃO DE CONTENTORES
- . TEMPESTADE LESLIE"
  - Escolha de Procedimento Prévio

**Ponto 17. PROTEÇÃO CIVIL**

- . Período Crítico 2020 - Recomendações
  - Interdição de Realização de Queimas e Queimadas – Para Conhecimento

**Ponto 18. PROTEÇÃO CIVIL**

- . Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas
  - Aprovação de Candidatura pelo IPDJ, I.P. – Para Conhecimento

**Ponto 19. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES**

- . REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - PROJETOS
  - Projeto de Execução para Reabilitação do Troço da EM 348 entre o Nó da A1 e Paleão
    - . Escolha de Procedimento Prévio - Para Conhecimento

**Ponto 20. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - PROJETOS**

- . Reformulação do Entroncamento com a EN 347 da Estrada de Ligação entre o Cemitério de Casal do Cimeiro e a Rua Principal no Casal do S. Pedro
  - Elaboração do Projeto de Execução

**Ponto 21. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - PROJETOS**

- . EN 347, Cruzamento da Cipol - Criação de Rotunda
  - Elaboração do Projeto de Execução

**Ponto 22. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

- . APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
- . ALE – ÁREA LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE TAPÉUS
  - Estudos e Projetos - Aquisição de Serviços de Georreferenciação e Cadastro Predial
    - . Adjudicação – Para Conhecimento

***12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas***

**Ponto 23. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

- . MERCADOS E FEIRAS
- . PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana
- . Reabilitação do Mercado Municipal – 2.ª Fase Lote 2
  - Trabalhos Complementares

**Ponto 24. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL**

- . Empréstimo a Médio/Longo Prazo
- . Financiamento para Contrapartida Nacional de Projetos de Investimento aprovados no âmbito dos Programas Portugal 2020
  - Projeto Aprovado: Recolha Seletiva Porta-a-Porta na Vila de Soure
  - . Candidatura: POSEUR -03-1911-FC-000207

**Ponto 25. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS//2019**

**Ponto 26. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS//2019**

**Ponto 27. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2020**

- . Apreciação de Propostas de Revisão - 1ª/1ª -

**Ponto 28. TEMPESTADE LESLIE**

- Proposta de Indemnização da Companhia Seguradora

**Ponto 29. ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A. entre os Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure**

- . Minuta de Adenda ao Contrato de Gestão Delegada
  - Renovação do Período de Transição

**Ponto 30. Moção de Oposição à Desqualificação do Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica do Hospital dos Covões, para Serviço de Urgência Básica**

**Ponto 31. RECURSOS HUMANOS**

- . Acionamento da Reserva de Recrutamento - 2
- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos)

***12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas***

**Ponto 32. PONTO DE SITUAÇÃO COVID - 19**

- Apoios Concedidos pelo Município - Atualização

32.1. Educação /Ação Social (Pessoas e Famílias, IPSS)/Saúde

32.2. Proteção Civil

- Freguesias

- A.H.B.V.S - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure

- Forças de Segurança e Outros

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

***Foram dadas várias Informações e prestados diversos esclarecimentos.-----***

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares**

***Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços  
do Concelho.-----***

**Ponto 3. Informação Financeira**

**3.1. Resumo Diário de Tesouraria**

***Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços  
do Concelho.-----***

**3.2. Encargos e Compromissos**

***Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços  
do Concelho.-----***

**Ponto 4. Apreciação das Propostas de Ata**

**4.1. - 13.01.2020**

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----***

**4.2. - 27.01.2020**

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----***

***12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas***

Ponto 5. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2020  
. Apreciação de Propostas de Alteração - 8ª/8ª - Para Conhecimento

*Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara que o Objetivo, naturalmente, é reforçar algumas dotações de Despesa tendo em vista dar cobertura a encargos de difícil previsão inicial e, ainda, a outros que decorrem de deliberações entretanto tomadas pelo Executivo.*

*Assim, nos termos do n.º 1 do artº 34.º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e de acordo com a Delegação de Competências que lhe foi atribuída pela deliberação de 20 de outubro de 2017, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, aprovar a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e ao Orçamento, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

Ponto 6. Parecer para a Constituição de Compropriedade

. Processo nº 18/2018/11

. João Carlos Baranda, Advogado

- Ampliação do número de compartes de 1 prédio rústico, através de inventário - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

Foi presente a seguinte informação:

Assunto : Processo nº 18/2018/11

João Carlos Baranda, advogado

Ampliação do número de compartes de 1 prédio rústico, através de inventário - artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9 com a atual redação

O requerente em epígrafe solicita a emissão de certidão com parecer favorável para a ampliação do número de compartes de um prédio rústico.

O prédio registado com o artigo matricial nº 17437 da freguesia de Soure, de acordo com a classificação do PDM, situa-se em zona florestal, sem RAN e inserido em REN.

Face ao teor da informação jurídica elaborada sobre o assunto, considerando que o ato a praticar é um **inventário**, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a ampliação do número de compartes do prédio rústico.

***12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas***

De referir que o requerente juntou ao processo, documento do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, Juízo de Competência Genérica de Soure, que solicita a apresentação do parecer emitido pela Câmara Municipal de Soure.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalho – Eng.ª Civil  
Chefe de Divisão de G.U.P.D.  
16 de junho de 2020

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de certidão com parecer favorável para a ampliação do número de compartes de um prédio rústico, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 7. EDUCAÇÃO**

- . ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
- . EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES E DE INTERVENÇÃO MULTINÍVEL
  - Aquisição de Serviços na Área da Psicologia
- . Adjudicação

***Deliberado, por unanimidade, aprovar: a minuta do contrato; a dispensa da audiência prévia; a adjudicação do presente serviço à entidade “Sandra Guardado Rôlo”; a autorização para a realização da despesa no valor de 18.000,00 euros e para gestor do contrato, Sofia Valente, Dra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 8. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA**

- . PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
- . Interrupções Letivas (AAAF)
  - Ano Letivo 2019/2020 - Verão

***Foi tomado conhecimento, pelo Senhor Vereador Dr. Gil Soares, de que o Município de Soure, juntamente com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure irão promover as Interrupções Letivas (AAAF), garantindo todas as condições de segurança necessárias, no período entre 29 de junho e 31 de julho de 2020, mediante inscrição em 3 Pólos recetores: Jardim de Infância de Degracias, Jardim de Infância da Granja do Ulmeiro e Jardim de Infância de Soure, sendo***

**12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas**

***os transportes necessários assegurados, dando assim uma resposta integrada e de qualidade e respondendo desta forma às necessidades das Famílias, ficando desta forma todo o ano letivo coberto pelo Serviço das AAAF, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 9. AÇÃO SOCIAL**

- . **AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL**
- . **Regulamento de Apoio Financeiro a Instituições da Área Social**
- **Início do Procedimento de Elaboração**

Foi presente a seguinte informação:

**ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL**

- AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL
- Regulamento de Apoio Financeiro a Instituições da Área Social
- Início do Procedimento de Elaboração

O Município de Soure, através de medidas de intervenção, inclusão e apoio social, incluídas nas suas Grandes Opções do Plano e AMR para o ano de 2020 e seguintes, pretende continuar a promover ações concertadas e articuladas com os parceiros da rede social, no sentido de atuar sobre os fenómenos de pobreza, envelhecimento e exclusão, indo, assim, ao encontro das conclusões e da realidade concelhia refletida em documentos estratégicos, como o Diagnóstico Social ou o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Soure.

Esta estratégia ganhou uma maior acuidade com os efeitos provocados pela Pandemia COVID-19, que se refletiram de forma mais evidente nas populações mais vulneráveis e idosas, evidenciando, se mais não fosse preciso, a importância da existência de uma Rede Social robusta e presente na vida da Comunidade.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) assumem-se como um fator essencial na coesão social do Concelho de Soure, através do combate / atenuação de situações de carência económica, desigualdade e exclusão sociais, centrando a sua atuação no desenvolvimento social local, materializado na oferta de uma rede de equipamentos e serviços sociais que cobrem na sua integralidade o território concelhio, e que prestam um verdadeiro serviço público às populações desde a infância à velhice.

Este trabalho que vem sendo efetuado e avaliado na Rede Social Concelhia, necessita de um instrumento enquadrador e regulador das formas de apoio por parte do Município a entidades que prossigam fins de interesse público na área social, e que fortaleçam as respostas que são dadas às populações, no âmbito das atribuições da Autarquia nos domínios da ação social, educação, saúde e desenvolvimento social.

Os municípios possuem atribuições nos domínios da Saúde, Ação Social e Promoção do Desenvolvimento, nos termos das alíneas g), h) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, no cumprimento do n.º 8 do art. 112º e 241º da Constituição da República Portuguesa e das alíneas k) e v) do artigo 33º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, que atribui à Câmara Municipal, no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal, a participação na prestação de serviços e prestação de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal, é proposta a elaboração de um regulamento, que definirá as linhas orientadoras das formas de apoio



***12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas***

por parte do Município a entidades que prossigam fins de interesse público na área social, designadamente as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

Face o atrás exposto, PROPOMOS que a Câmara Municipal aprecie e aprove, nos termos dos art.ºs 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

1. Dar início ao procedimento tendente à elaboração de um regulamento municipal que definirá as linhas orientadoras das formas de apoio por parte do Município a entidades que prossigam fins de interesse público na área social, designadamente as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

2. O projeto de Regulamento, após aprovado em reunião de Câmara subsequente, será sujeito a **Consulta Pública**, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação no site institucional do município e na 2.ª Série do Diário da República. A apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, contados da publicação do Projeto.

16-06-2020  
O Vereador,  
(Gil Soares, Dr.)

***Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos dos art.ºs 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:***

***- dar início ao procedimento tendente à elaboração de um Regulamento Municipal que definirá as linhas orientadoras das formas de apoio por parte do Município a entidades que prossigam fins de interesse público na área social, designadamente as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);***  
***- o projeto de Regulamento, após aprovado em reunião de Câmara subsequente, será sujeito a Consulta Pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação no site institucional do Município e na 2.ª Série do Diário da República. A Apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, contados da publicação do Projeto, conforme proposta do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.-----***

**Ponto 10. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL**

**. HABITAÇÃO SOCIAL//APOIO AO ARRENDAMENTO**

**10.1. - N.º Processo 15/2016 – APA - Para Ratificação**

**12.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas**

*Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares de: proceda-se à alteração do valor, dando continuidade do Apoio Mensal ao Arrendamento, no valor de €150,00, correspondente a 50% do valor da renda (€300,00), a partir de 01 de julho de 2020 até setembro de 2020, data que termina o apoio em vigor, ao Agregado Familiar com o número de processo 15/2016 - APA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

10.2. - N<sup>o</sup> Processo 39/2020 – APA

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um Apoio Mensal ao Arrendamento no valor de €125,00, pelo prazo de seis meses, correspondente a 50% do valor da renda - €250,00, com início a 01 de Julho de 2020, ao Agregado Familiar com o número de processo 39/2020 - APA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

10.3. - N<sup>o</sup> Processo 40/2020 – APA

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um Apoio Mensal ao Arrendamento no valor de €150,00, pelo prazo de seis meses, correspondente a 50% do valor da renda - €300,00, com início a 01 de Julho de 2020, ao Agregado Familiar com o número de processo 40/2020 - APA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

Ponto 11. AÇÃO SOCIAL

. HABITAÇÃO SOCIAL

. Regulamento de Apoio à Habitação Social

- Projeto

*Deliberado, por unanimidade, aprovar submeter o projeto de Regulamento de Apoio à Habitação Social a consulta Pública, para recolha de sugestões, procedendo, para o efeito, à sua publicação na 2.<sup>a</sup> Série do Diário da República ou na publicação oficial da entidade pública, e na internet, no sítio da entidade em causa, com visibilidade adequada à sua compreensão (cfr n.º 1 do art. 101.º do CPA), conforme decorre da informação dos serviços.-----*

***12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas***

**Ponto 12. AÇÃO SOCIAL**

- . CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO
- . Apoio Técnico na Área do Direito
  - Adjudicação

***Deliberado, por unanimidade, aprovar: a dispensa da redução do contrato a escrito; a dispensa da audiência prévia; a adjudicação do presente serviço à entidade em nome individual "João Miguel Leal Rebola"; a autorização para a realização da despesa no valor de 3.600,00 euros e para gestor do contrato, Cristina Marta, Dra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 13. ORDENAMENTO, INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO**

- . INFRAESTRUTURA E ESPAÇO PÚBLICO
- . ESPAÇO MULTIUSOS DE SOURE
  - Requalificação de Iluminação Pública
  - . Escolha de Procedimento Prévio - Para Conhecimento

***Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara de aprovar: o procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 10.200,00 euros; o convite e o caderno de encargos; a consulta às entidades sugeridas (Helenos, S.A.; Canas - Engenharia e Construção, S.A.; Schreder Iluminação, S.A.; Blachere Iluminação Portugal, Lda.) e júri, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 14. MOBILIDADE E TRANSPORTES**

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA MOBILIDADE
- . PAMUS - PLANO AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL:
  - Estudos e Projetos - Ciclovias Urbanas de Soure e Parques de Estacionamento
  - . Submissão de Candidatura ao Aviso Centro 06-218-20

**14.1. Escolha de Procedimento Prévio - Para Conhecimento**

***Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara de aprovar: o procedimento prévio da modalidade de ajuste direto, com o preço base de 19.500,00 euros; a verificação do artigo 68.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de***

**12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas**

*março (LOE 2020); o convite e o caderno de encargos; a consulta à entidade sugerida (Reis de Figueiredo - Arquitectos da Beira, Lda.) e o júri, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

**14.2. Adjudicação - Para Conhecimento**

*Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara de aprovar: a minuta do contrato; a dispensa de audiência prévia; adjudicação do presente serviço à entidade "Reis de Figueiredo - Arquitectos da Beira, Lda"; a autorização para a realização da despesa no valor de 19.500,00 euros; e para gestor do contrato, Mário Monteiro, Eng.º, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

**Ponto 15. SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

- . RESÍDUOS
- . Videovigilância de Centros Ecológicos
  - Certificação, Aquisição de Equipamento e Backup – Para Conhecimento

*Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara de aprovar: a aquisição de serviços por ajuste direto simplificado, estimando-se um valor total de 4.764,90, euros, acrescido de IVA; à entidade Invisiblelevel, Lda.), conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

**Ponto 16. Saneamento e Salubridade**

- . Higiene Pública - Aquisição de Contentores
- . "Tempestade Leslie"
  - Escolha de Procedimento Prévio

*Deliberado, por unanimidade, aprovar: o procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 9.200,00 euros; o convite e o caderno de encargos; a consulta às entidades sugeridas (Sopinal - Fábrica de Equipamentos Urbanos e Metalurgia, Lda.; Resopre - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.; Contenur Portugal, S.A.) e o júri, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

***12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas***

**Ponto 17. PROTEÇÃO CIVIL**

- . Período Crítico 2020 - Recomendações
- Interdição de Realização de Queimas e Queimadas – Para Conhecimento

*Foi tomado conhecimento do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Américo Nogueira, de interdição de realização de queimas e queimadas durante o período crítico, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

**Ponto 18. PROTEÇÃO CIVIL**

- . Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas
- Aprovação de Candidatura pelo IPDJ, I.P. – Para Conhecimento

*Foi tomado conhecimento do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Américo Nogueira, informando da Aprovação de Candidatura pelo IPDJ, I.P. - Programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

**Ponto 19. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES**

- . REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO - PROJETOS
- Projeto de Execução para Reabilitação do Troço da EM 348 entre o Nó da A1 e Paleão
- . Escolha de Procedimento Prévio - Para Conhecimento

*Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Américo Nogueira de aprovar: o procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 49.000,00 euros; a verificação do artigo 68.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (LOE 2020); o convite e o caderno de encargos; a consulta às entidades sugeridas (Speed of Light - Engineering Consulting, Design and Supervision, Lda; Em Branco, Arquitetura, Engenharia e Design Gráfico, Lda; SE - Serviços de Engenharia, Lda; Navega Arquitetura, Lda; Mc2E - Consultores de Engenharia, Lda; Galbilec - Serviços Globais de Projeto, Lda; Analixemplo, Lda.) e o júri conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

***12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas***

**Ponto 20. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO -  
PROJETOS**

- . Reformulação do Entroncamento com a EN 347 da Estrada de Ligação entre o Cemitério de Casal do Cimeiro e a Rua Principal no Casal do S. Pedro
- Elaboração do Projeto de Execução

*Deliberado, por unanimidade, aprovar dar início a um procedimento para elaboração do projeto de execução a desenvolver pelos nossos serviços ou por contratação pública, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

**Ponto 21. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO -  
PROJETOS**

- . EN 347, Cruzamento da Cipol - Criação de Rotunda
- Elaboração do Projeto de Execução

*Deliberado, por unanimidade, aprovar dar início a um procedimento para elaboração do projeto de execução a desenvolver pelos nossos serviços ou por contratação pública, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

**Ponto 22. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

- . APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
- . ALE – ÁREA LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE TAPÉUS
  - Estudos e Projetos - Aquisição de Serviços de Georreferenciação e Cadastro Predial
  - . Adjudicação – Para Conhecimento

*Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara de aprovar: a homologação do relatório final; a minuta do contrato; a adjudicação do presente fornecimento à entidade “Socarto - Sociedade de Levantamentos Topo Cartográficos, Lda”; a autorização para a realização da despesa no valor de 13.850,00 euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; e para gestor do contrato a designação do Adjunto, Arq. Rui Fernandes, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

**12.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas**

**Ponto 23. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

- . MERCADOS E FEIRAS
- . PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana
- . Reabilitação do Mercado Municipal – 2.<sup>a</sup> Fase Lote 2
  - Trabalhos Complementares

*Deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais e a menos constantes da lista, cuja proposta apresentada, a situação da obra, relativamente ao lote 2, será a seguinte:*

- *Adjudicação - 465.014,16€;*
- *Trabalhos a mais a preços do contrato propostos 11.602,98€;*
- *Trabalhos a mais a preços extra-contratuais propostos 66.823,23€;*
- *Total de trabalhos a mais 78.426,21€;*
- *Total de trabalhos a menos propostos - 7.910,00€;*
- *Relação (T. a Mais/Adj.)= 16,87% < 40% Alínea c), do n.º 2, do artigo 370º do CCP;*
- *Relação {( T. a Mais-T. a Menos)/Adj. }= 15,16%,  
conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

**Ponto 24. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL**

- . Empréstimo a Médio/Longo Prazo
- . Financiamento para Contrapartida Nacional de Projetos de Investimento aprovados no âmbito dos Programas Portugal 2020
  - Projeto Aprovado: Sistema Municipal de Recolha de Biorresíduos
  - . Candidatura: POSEUR -03-1911-FC-000289

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Endividamento Municipal**

Empréstimo a Médio/Longo Prazo  
Financiamento para Contrapartida Nacional de Projetos de Investimento  
Aprovados no Âmbito dos Programas Portugal 2020  
Projeto Aprovado: Recolha Seletiva Porta-a-Porta na Vila de Soure  
Candidatura: POSEUR-03-1911-FC-000207

**1- NATUREZA, OBJETIVO E ENQUADRAMENTO JURÍDICO/NORMATIVO DO EMPRÉSTIMO**

***12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas***

Conforme determinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, elaborou-se a proposta que visa a contratualização de um empréstimo bancário a médio e longo prazo, para financiamento da contrapartida nacional do projeto **“Recolha Seletiva Porta-a-Porta na Vila de Soure”**, aprovado no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, nos termos dos artigos 49º e 51º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidade Intermunicipais, designada de RFALEI, aprovada pela Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro.

De salientar que, para além da legislação que rege os empréstimos das autarquias locais em geral (RFALEI), o financiamento em questão regula-se se ainda por legislação especial, nomeadamente o artigo 125.º da Lei nº 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento Estado para 2020), segundo o qual «Na contração de empréstimos pelos municípios para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através do empréstimo-quadro contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI), é dispensada a consulta a três instituições autorizadas por lei a conceder crédito que se encontra prevista no n.º 5 do artigo 49.º da [Lei n.º 73/2013](#), de 3 de setembro, e no n.º 4 do artigo 25.º da [Lei n.º 75/2013](#), de 12 de setembro, ambas na sua redação atual.»

Atendendo ainda ao disposto no Despacho n.º 6200/2018, de 15 de junho, que estabelece as condições de acesso e de utilização de financiamento no âmbito do EQ Portugal 2020 (PT2020) e ao Despacho n.º 6323-A/2018, de 27 de junho, que aprova o “Regulamento de Implementação da Linha de BEI PT2020 - Autarquias”, definindo os procedimentos de utilização da referida linha de crédito.

Este instrumento de financiamento, a Linha de BEI PT2020 - Autarquias, visa apoiar o financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento aprovadas no âmbito do Portugal 2020, promovidas pelas autarquias locais e suas associações, entidades intermunicipais e empresas do setor local, com objetivo de criar melhores condições para acelerar a execução das operações do Portugal 2020, através de uma solução de crédito com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado bancário.

Observando o princípio de equilíbrio económico e financeiro do Município e a necessidade de acelerar o grau de execução de investimentos associados às candidaturas com financiamento comunitários, sem limitar a atuação em outros investimentos também prioritários.

Considerando, o disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 52 da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, na sua redação atual, que refere que não é considerado para o limite da dívida total do município “o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia”.

No acesso à Linha BEI – Autarquias, podem beneficiar de financiamento para a respetiva contrapartida nacional as operações que cumulativamente satisfaçam as seguintes condições de elegibilidade:

- . Tenham sido aprovadas para cofinanciamento pelo FEDER ou Fundo de Coesão no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020;
- . Não estarem concluídas, física e financeiramente, à data de submissão do pedido de financiamento;
- . Não beneficiarem de outro empréstimo do BEI para a mesma operação;



**12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas**

. As entidades beneficiárias, apresentem situação contributiva e tributária regular bem como não se encontrem em incumprimento na devolução de verbas recebidas no âmbito dos Fundos das Políticas de Coesão ou outros empréstimos concedidos pela DGTF;

. Observarem os critérios específicos de elegibilidade definidos no contrato de Empréstimo Quadro celebrado entre a República Portuguesa e o BEI.

Assim, atendendo a ambiência legal e ao facto de o Município de Soure cumprir todos os critérios de elegibilidade atrás expostos, para obtenção de financiamento da contrapartida nacional até ao montante de 47.734,73€ referente à candidatura Recolha Seletiva Porta-a-Porta na Vila de Soure, um investimento a realizar pela autarquia financiado pelo FEDER, e que corresponde ao montante abaixo discriminado:

<b>Recolha Seletiva Porta-a-Porta</b>												
	Investimento Total		Investimento Elegível/Comparticipado		Investimento Elegível/Não Participado		Investimento Não Elegível		Valores Pagos		Valor da Participação	Valor Máximo a solicitar
	Valores c/IVA	Valores S/IVA	Valores c/IVA	Valores S/IVA	Valorc /IVA	Valor S/IV A	Valores c/IVA	Valores S/IVA	Val. c/ IVA	Val. S/ IVA		Empréstimo (Valor sem IVA)
Equipamento de Transporte	159 900,00	130 000,00	143 623,00	116 766,67	0,00	0,00	16 277,00	13 233,33	0,00	0,00	122 079,55	7 920,45
Equipamento Básico	249 517,80	202 860,00	191 818,50	155 950,00	0,00	0,00	57 699,30	46 910,00	0,00	0,00	163 045,73	39 814,28
	<b>409 417,80</b>	<b>332 860,00</b>	<b>335 441,50</b>	<b>272 716,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73 976,30</b>	<b>60 143,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>285 125,28</b>	<b>47 734,73</b>

**Concretizando, é sugerida uma operação que consista na contratualização de um empréstimo a médio/longo prazo, até 47.734,73, montante máximo de crédito.**

## **2 – ENQUADRAMENTO ECONÓMICO**

O projeto /investimento está previsto no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2020 e seguintes.

A justificação desta operação, do ponto de vista técnico e económico são:

- Ajustar a dinâmica do investimento à lógica dos mecanismos financeiros adequados,
- Compatibilizar o período de amortização do investimento com a durabilidade dos capitais que o financiam de forma a dar cumprimento à regra do equilíbrio financeiro
- Distribuir custos por vários exercícios, de forma equilibrada e cautelara.

## **3 – BREVE CARATERIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO A CONTRATAR**

**Finalidade:** Investimento - Financiamento para Contrapartida Nacional de Projetos de Investimento Aprovados no Âmbito dos Programas Portugal 2020

**Montante:** Até ao montante de 47.734,73€

**Prazo do Empréstimo:** 8 anos

***12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas***

**Período de Carência:** até 1 ano a partir da data da primeira utilização

**Período de Reembolso:** 7 anos

**Amortização de Capital e Juros:**

- Amortizações do Capital efetuadas semestralmente no primeiro dia útil do mês após final do semestre, não podendo ser inferior a mil euros.

- Juros pagos semestralmente e postecipadamente, sem período de carência, no primeiro dia útil do mês após final do semestre.

**Taxa de Juro:** Taxa de juro variável, correspondente a Euribor a seis meses, acrescida de spread, estabelecida no contrato, sendo fixada de acordo com a cotação a solicitar pela AD&C à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.

**Utilização do Empréstimo (tranches):**

- 1/3 do empréstimo com a assinatura do contrato.
- 1/3 do empréstimo quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 33,3%.
- o restante 1/3 do empréstimo quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 66,6%.

**4 – SUGESTÃO/PROPOSTA**

Em conclusão, sugere-se a aprovação da contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo, com um montante global até 47.734,73€ com as características atrás indicadas, através de candidatura na plataforma Balcão 2020, de acordo com os respetivos normativos legais da Linha BEI PT 2020 – Autarquias, para financiamento de contrapartida nacional do investimento/projeto Recolha Seletiva Porta-a-Porta na Vila de Soure.

À consideração superior  
A Dirigente da Unidade, r/s  
(Susana Gaspar, Dra)  
7/06/2020

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo, com um montante global até 47.734,73€ com as características atrás indicadas, através de candidatura na plataforma Balcão 2020, de acordo com os respetivos normativos legais da Linha BEI PT 2020 – Autarquias, para financiamento de contrapartida nacional do investimento/projeto Recolha Seletiva Porta-a-Porta na Vila de Soure, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

***12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas***

**Ponto 25. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS//2019**

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais//2019 apresentada, devendo a mesma ser submetida à Assembleia Municipal.-----***

**Ponto 26. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS//2019**

***Deliberado, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, e 1 (uma) abstenção do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM – Eng.º Agostinho Gonçalves, aprovar os Documentos de Prestação de Contas//2019, o Relatório de Gestão e documentos anexos, incluindo a Demonstração de Resultados, com o Resultado Líquido no valor de 1.323.527,66€ e que o mesmo tenha a seguinte aplicação: - que seja transferido para a conta 59- Resultados Transitados- a totalidade do Resultado Líquido: 1.323.527,66€;- que dos resultados transitados, 5% (66.176,38€) seja transferido para Reservas Legais- conta 5711.-----  
Foi ainda deliberado encaminhar todos os documentos à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.-----***

**Ponto 27. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2020  
. Apreciação de Propostas de Revisão - 1ª/1ª -**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Revisão Orçamental nº 1/2020**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando cumprimento ao solicitado pelo Sr. Presidente de Câmara, informamos:

De acordo com alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, é da competência da Assembleia de Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento bem como as respetivas Revisões.

O SNC-AP revoga, entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro com exceção das seguintes matérias: a)

***12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas***

Controlo interno (Ponto 2.9.); b) Regras previsionais (Ponto 3.3); c) Modificações do orçamento (Ponto 8.3.1.). O que significa que quanto a estes temas, a aplicação do SNC-AP é harmonizada com o conteúdo que se mantém em vigor do POCAL.

No enquadramento dos pontos 831 e 832 do POCAL que trata das Modificações ao Orçamento e Plano de Atividades, o Sr. Presidente da Câmara Municipal elaborou uma proposta de Revisão Orçamental atendendo à necessidade de modificações aos documentos previsionais aprovados em Outubro de 2020, para desenvolvimento de investimentos inicialmente não previstos e de impossível previsão como as Ações no Âmbito da Epidemia COVID 19 e o “Regulamento de Concessão de Incentivos e Apoios à Recuperação de Atividade Económica Concelhia no Âmbito da Epidemia COVID 19” e bem como a aprovação da candidatura “Sistema Municipal de Recolha de Biorresíduos”.

A Câmara Municipal atendendo ao previsto no POCAL, pode realizar três tipos de Modificações/Revisões Orçamentais:

- **Aumento global da despesa:** tendo como justificativo a utilização do saldo do exercício anterior, a incorporação de novas receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar e a incorporação de eventual excesso de cobrança de receita relativamente à totalidade de receitas previstas e já arrecadadas.
- **Manutenção da despesa global com redistribuição de dotação global da despesa:** através da abertura de novas rubricas orçamentais e/ou novas de ações das Grandes Opções do Plano.
- **Diminuição ou anulação de receitas:** atendendo à diminuição do orçamento da receita e consequentemente retificação às dotações orçamentais da despesa (diminuição ou anulação das mesmas) ou ainda retificação ou anulação às dotações de ações das Grandes Opções do Plano.

Atendendo ao anteriormente explicado e tendo em conta os objetivos desta proposta de revisão, constante dos mapas em anexo, propõe-se a elaboração da revisão orçamental através da incorporação de novas receitas com da utilização do saldo do exercício anterior no valor de 81.364,00, da aprovação da candidatura “Sistema Municipal de Recolha de Biorresíduos” no montante de 440.825,00 bem como a diminuição de dotações de projetos/ações das Grandes Opções do Plano e a diminuição dotações orçamentais da receita, com consequente aumento global da despesa e receita no **montante total de 482.189,00.**

À consideração superior  
A Dirigente Intermédia de 3º grau r/s  
(Susana Gaspar, Dra)

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a revisão orçamental n.º 1/2020, através da incorporação de novas receitas com da utilização do saldo do exercício anterior no valor de 81.364,00, da aprovação da candidatura “Sistema Municipal de Recolha de Biorresíduos” no montante de 440.825,00, bem como a diminuição de dotações de projetos/ações das Grandes Opções do Plano e a diminuição dotações orçamentais da receita, com consequente aumento global da***

**12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas**

*despesa e receita no montante total de 482.189,00, conforme decorre da  
informação técnica dos serviços.-----*

*Foi também deliberado submeter a revisão orçamental n.º 1/2020 à apreciação e  
votação da Assembleia Municipal.-----*

Ponto 28. TEMPESTADE LESLIE

- Proposta de Indemnização da Companhia Seguradora

*O Senhor Presidente informou que retira este ponto da Ordem de Trabalhos.-----*

Ponto 29. ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A. entre os  
Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure

. Minuta de Adenda ao Contrato de Gestão Delegada

- Renovação do Período de Transição

*Deliberado, por maioria, com 5 (cinco) votos a favor do Senhor Presidente da  
Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, e 1 (uma) abstenção do Senhor  
Vereador eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM – Eng.º Agostinho Gonçalves,  
aprovar a proposta de renovação do período de transição por novo período de 6  
meses, conforme Minuta de Adenda do Contrato de Gestão Delegada para  
Prestação de Serviços de AA e SAR, entre os Municípios de Montemor-o-Velho,  
Soure e Mira e a ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A.,  
devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal, conforme proposta do  
Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes.-----*

Ponto 30. Moção de Oposição à Desqualificação do Serviço de Urgência Médico-  
Cirúrgica do Hospital dos Covões, para Serviço de Urgência Básica

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a Moção de Oposição à Desqualificação  
do Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica do Hospital dos Covões, para Serviço  
de Urgência Básica e que a mesma seja remetida para a Assembleia Municipal.-  
Que se dê conhecimento da Moção às entidades de Tutela: CHUC-EPE-Centro  
Hospitalar e Universitário de Coimbra, Administração Regional de Saúde do  
Centro e Ministério da Saúde.-----*

***12.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 22 de junho de 2020, pelas 14,30 horas***

**Ponto 31. RECURSOS HUMANOS**

- . Acionamento da Reserva de Recrutamento - 2
- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para o Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos)

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o acionamento da reserva de recrutamento para a admissão de 2 candidatos - Preenchimento de dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Coletivos), conforme proposta do Senhor Presidente de Câmara Mário Jorge Nunes.-----***

**Ponto 32. PONTO DE SITUAÇÃO COVID - 19**

- Apoios Concedidos pelo Município - Atualização

**32.1. Educação /Ação Social (Pessoas e Famílias, IPSS)/Saúde**

***Foi tomado conhecimento dos Apoios Concedidos pelo Município à Educação, Ação Social, Pessoas e Famílias, IPSS, Saúde, apresentadas pelo Senhor Vereador Dr. Gil Soares e dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----***

**32.2. Proteção Civil**

- Freguesias
- A.H.B.V.S - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure
- Forças de Segurança e Outros

***Foi tomado conhecimento dos Apoios Concedidos pelo Município à Proteção Civil; Freguesias, A.H.B.V.S. - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure, Forças de Segurança e Outros, apresentadas pelo Vice-Presidente Senhor Américo Nogueira e dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----***

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às 19,00 horas, tendo sido deliberado por unanimidade, aprovar em Ata/Minuta as deliberações supra referidas.-----